## LEI Nº.: 1.717/99

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO PASTOR CLAUDIONOR FERREIRA DA CRUZ

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) É concedido ao PASTOR CLAUDIONOR FERREIRA DA CRUZ o Título de Cidadania Honorária, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

- Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal